

PORTARIA Nº 064 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 055/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/GASRS de 28 de setembro de 2026, processo SEI 22.009840/2026-27.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração de titularidade do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, por falecimento da Sra. **MARLENA MARIA DA SILVA ARAÚJO**, CPF **XXX.213.XXX-59** e **RG X.066.0XX SDS/PE**; para a Sra. **MARIANA DIAS ARAÚJO**, CPF **XXX.918.XXX-08** e **RG XX.586.1XX SDS/PE**; sendo este benefício relativo à residência localizada neste Município, na Rua Guerra Junqueiro, 49 - Lagoa Encantada, COHAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 30 de junho de 2026.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 065 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 103/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/SAM de 19 de outubro de 2026, processo SEI 22.010414/2026-36.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 02 (duas) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de julho de 2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 065 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Ordem	Beneficiária	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	ROSINEIDE MARIA DOS SANTOS	XXX.199.XXX-20	RUA JOAO CAVALCANTI PETRIBU, 45	JOAO CAVALCANTI PETRIBU	DOIS UNIDOS
2	MONICA VALERIA DE LIMA	XXX.930.XXX-54	RUA JERICO, 14 C	PLANETA DOS MACACOS	JARDIM SAO PAULO

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 066 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 104/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/SAM de 19 de outubro de 2026, processo SEI 22.010416/2026-25.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 09 (nove) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de agosto de 2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 066 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Ordem	Beneficiário	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	VALDENIZE FERREIRA DA SILVA	XXX.358.XXX-58	RUA FLORES DA CUNHA, 500	ALTO DA BELA VISTA	IBURA
2	SUERLAYNNE RODRIGUES DA SILVA	XXX.794.XXX-10	RUA ALEXANDRINA, 700	ALTO DA GUABIRABA	BREJO DA GUABIRABA
3	EDENILDA MARIA DA SILVA JANUARIO	XXX.017.XXX-01	RUA SANTO ANTONIO, 600	ALTO DA TELHA	PASSARINHO
4	ANTONIO CADENA DE MELO FILHO	XXX.143.XXX-68	RUA JARBAS VASCONCELOS REIS PEREIRA, 98	ALTO DO BURITY	MACAXEIRA
5	VALDIRENE MARIA DA SILVA MELO	XXX.294.XXX-13	RUA SANTA TEREZA, 36 A	ALTO SO NOS DOIS	PASSARINHO
6	VIVIANE MARIA DOS SANTOS	XXX.820.XXX-41	5ª TRAVESSA JOAO CAVALCANTI PETRIBU, 84	JOAO CAVALCANTI PETRIBU	DOIS UNIDOS
7	REGINA CRISTINA DE LIMA	XXX.192.XXX-15	RUA JOSIAS RODRIGUES DOS SANTOS, 45	JORDAO BAIXO	JORDAO
8	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	XXX.332.XXX-25	RUA SAO JOAO, 06	VILA DOS MILAGRES	BARRO
9	MARIA HELOÍZA DA SILVA	XXX.950.XXX-43	RUA SAO JOAO, 34	VILA DOS MILAGRES	BARRO

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 067 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 105/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/SAM de 19 de outubro de 2026, processo SEI 22.010417/2026-70.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 02 (duas) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a contar de 30 de setembro de 2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 067 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Ordem	Beneficiária	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	VILMA MARIA GOIS DE SOUZA	XXX.358.XXX-31	AVENIDA 12 DE JUNHO, 271	PANTANAL	BARRO
2	SALETE FERREIRA MARINHO	XXX.088.XXX-37	RUA SOLDADO ANTONIO APARECIDO, 125	UR - 04	COHAB

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 068 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 1417 SEOPS/SEDEC/GGAS de 07 de outubro de 2026, processo SEI 22.007487/2026-41.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, em favor da Sra. **ANA CLARA GOMES DE SANTANA**, CPF **XXX.923.XXX-92** e **RG X.110.4XX SDS/PE**, devidamente cadastrada junto à Secretaria Executiva de Defesa Civil do Recife, que teve de ser retirada de sua residência localizada neste Município, na Rua Jericó, 14 C (Fundos da 20) - Planeta dos Macacos, Jardim São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 069 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 107/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/SAM de 19 de outubro de 2026, processo SEI 22.010424/2026-71.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 03 (três) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de agosto de 2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 069 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Ordem	Beneficiária	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	INGRID BERG MARIA DA SILVA	XXX.160.XXX-69	TRAVESSA ENGENHO TITARA, 174	UR - 03	COHAB
2	INGRIDI DICIelly PEREIRA DE LIMA	XXX.489.XXX-19	TRAVESSA ENGENHO TITARA, 194	UR - 03	COHAB
3	LAURA IZABELLA VILAÇA PEREIRA	XXX.313.XXX-35	TRAVESSA ENGENHO TITARA, 146	UR - 03	COHAB

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia

Secretário **RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201.4004/2024, FIRMADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2026 PARA SER PRORROGADO A PARTIR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2026 E TERMO FINAL O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2027.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0201.4004/2024.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis.

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial em 15 de outubro de 2026 e termo final no dia 12 de fevereiro de 2027.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.165,04 (trinta mil, cento e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Termo inicial o dia 15 de outubro de 2026 e termo final o dia 12 de fevereiro de 2027.

Controladoria Geral do Município

Controlador **SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**

PORTARIA Nº 117 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, acolhendo os fundamentos e as sugestões a que chegou a Comissão Central de Inquérito (CCI), por meio do Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 0294/2024; seguindo o entendimento disposto no Parecer nº 0557/2026, emitido pela Procuradoria Consultiva/PGM; no Encaminhamento nº 0429/2026, emitido pela Procuradora-Chefe da Consultiva/PGM; no Encaminhamento nº 0433/2026, emitido pelo Procurador-Assessor da Procuradoria-Geral Adjunta; e no Encaminhamento nº 0431/2026, emitido pelo Procurador-Geral do Município; tendo em vista que restou comprovado que o servidor indiciado descumpriu os deveres funcionais previstos no art. 187, incisos II e VI, da Lei Municipal nº 14.728/1985,

R E S O L V E:

APLICAR ao servidor **VICTOR JOSÉ ASSIS COSTA, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 77.871-2**, a penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) DIAS**, por descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 187, incisos II e VI, com fulcro nos arts. 194, inciso IV, e 197, caput, todos da Lei Municipal nº 14.728/1985 (com redação dada pela Lei Municipal nº 18.441/2017).

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GC-SEPLAGTD-008

DEMANDANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEPLAGTD

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2026 - ID – 114299 - Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de engenharia para execução CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CARANGUEJO TABAIARES, localizado na Rua Tabaiares, s/n - Ilha do Retiro, Recife-PE, em lote único. Comunicamos que, em razão da transferência do feriado do Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026 (ponto facultativo), a sessão de abertura fica adiada para o dia 03 de novembro de 2026, às 10:00 hs. A sessão ocorrerá por meio da plataforma Licitar Digital. O edital e anexos poderão ser obtidos via internet através do site <https://portaldecompras.recife.pe.gov.br/app/home.php> e <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>. Mais informações na GC-SEPLAG-008 pelo e-mail: gc008@recife.pe.gov.br. Recife, 20 de outubro de 2026. **Maria das Graças Ferreira Soares – Agente de contratação.**